



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Aratuípe - BA

Sexta-feira • 21 de dezembro de 2018 • Ano VII • Edição N° 91

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (N° 05/2018) .....	2
PORTARIA (N° 06/2018) .....	6
PORTARIA (N° 07/2018) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDSON SOUZA SILVA

<http://cmaratuipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 05/2018)



## ***Câmara Municipal de Aratuípe***

Rua Dr. Manoel Vitorino 09 – Aratuípe - Estado da Bahia  
Poder Legislativo  
CNPJ13.250.246/0001-63

### **Portaria nº 05 de 03 de Dezembro de 2018**

Constitui a comissão para lavrar o Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2018 e dar outras providências.

O Presidente Municipal de Aratuípe no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que estabelece o *Regimento Interno e tendo em vista normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado da Bahia;*

### **RESOLVE:**

Artigo I - Designar uma Comissão destinada a efetuar o Termo de Conferência de Caixa, composta pelos funcionários discriminados no item abaixo, para efetuar os valores financeiros existentes na Câmara Municipal

a) Comissão dos Funcionários:

- |                             |            |
|-----------------------------|------------|
| - Alex Souza Moreira        | Presidente |
| - Zoraide Oliveira Pereira  | Tesoureira |
| - Marinalva Moreira Pereira | Membro     |

Artigo II - A Comissão de que trata o item anterior deverá também levantar:

- a) Conferência dos valores existentes em caixa e a elaboração do respectivo Termo de Conferência de Caixa, que será assinado pelos membros da Comissão e pelo Tesoureiro;
- b) Relação das contas bancárias e os valores dos respectivos saldos, com as conciliações, se necessárias;



## *Câmara Municipal de Aratuípe*

Rua Dr. Manoel Vitorino 09 – Aratuípe - Estado da Bahia  
Poder Legislativo  
CNPJ13.250.246/0001-63

- c) Relação dos documentos que serão encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios, constitutivos da Prestação de contas do exercício em curso.
- d) Relação dos balancetes, processos de receita e de despesa e outros documentos a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Município.

Artigo III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Aratuípe /Bahia, 03 de Dezembro de 2018

*Edson Souza Silva*  
Presidente



## ***Câmara Municipal de Aratuípe***

Rua Dr. Manoel Vitorino 09 – Aratuípe - Estado da Bahia  
Poder Legislativo  
CNPJ13.250.246/0001-63

### **PORTARIA N.º 06 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

“Nomeia Comissão de Inventário de Bens Moveis e Almojarifados da Câmara Municipal de Aratuípe /Ba para o exercício 2018 e dá outras providências.”

O Presidente Municipal da Câmara de Aratuípe no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que estabelece o ***Regimento Interno e tendo em vista normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado da Bahia;***

### **RESOLVE:**

Artigo I - Designar uma Comissão de Inventário de Bens Móveis e Almojarifados, composta pelos funcionários discriminados no item abaixo, para a presidência do primeiro, proceder levantamento do Inventário e avaliação dos bens patrimoniais e materiais desta Câmara , e dos documentos e valores.

Comissão dos Funcionários:

- |                             |            |
|-----------------------------|------------|
| - Marinalva Moreira Pereira | Presidente |
| - Alex Souza Moreira        | Tesoureiro |
| - Zoraide Oliveira Pereira  | Membro     |

Artigo III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Aratuípe, 03 de Dezembro de 2018.

*Edson Souza Silva*  
Presidente



***Câmara Municipal de Aratuípe***

Rua Dr. Manoel Vitorino 09 – Aratuípe - Estado da Bahia  
Poder Legislativo  
CNPJ13.250.246/0001-63

**PORTARIA (Nº 06/2018)**



***Câmara Municipal de Aratuípe***

Rua Dr. Manoel Vitorino 09 – Aratuípe - Estado da Bahia

Poder Legislativo

CNPJ13.250.246/0001-63

**PORTARIA N.º 06 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

“Nomeia Comissão de Inventário de Bens Moveis e Almojarifados da Câmara Municipal de Aratuípe /Ba para o exercício 2018 e dá outras providências.”

O Presidente Municipal da Câmara de Aratuípe no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que estabelece o ***Regimento Interno e tendo em vista normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado da Bahia;***

**R E S O L V E :**

Artigo I - Designar uma Comissão de Inventário de Bens Móveis e Almojarifados, composta pelos funcionários discriminados no item abaixo, para a presidência do primeiro, proceder levantamento do Inventário e avaliação dos bens patrimoniais e materiais desta Câmara , e dos documentos e valores.

Comissão dos Funcionários:

- |                             |            |
|-----------------------------|------------|
| - Marinalva Moreira Pereira | Presidente |
| - Alex Souza Moreira        | Tesoureiro |
| - Zoraide Oliveira Pereira  | Membro     |

Artigo III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Aratuípe, 03 de Dezembro de 2018.

*Edson Souza Silva*  
Presidente

**PORTARIA (Nº 07/2018)**



***Câmara Municipal de Aratuípe***

Rua Dr. Manoel Vitorino 09 – Aratuípe - Estado da Bahia  
Poder Legislativo  
CNPJ13.250.246/0001-63

**PORTARIA Nº 07 /2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Aratuípe, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com que estabelece o Art. 1º, capítulo I, da Resolução nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em observância do que dispõe o Art.1º, XXII e XXV, da Lei Complementar nº06, de 06.12.91.

Resolve:

Art.1º - Constituir uma comissão de Transmissão de Governo, com a incumbência de evitar a descontinuidade administrativa da Câmara Municipal, composta pelos seguintes membros;

Alex Souza Moreira  
Zoraide Oliveira Pereira  
Marinalva M Santos Silva

Art.2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será responsável pelo repasse de informações e documentos aos representantes da nova administração, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da Comunidade.

**DÊ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 17 de Dezembro de 2018.

*Edson Souza Silva*

Presidente

